

DECRETO Nº 10.126
DE 01 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº
10.073, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 20 do Decreto nº 10.073, de 24 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades administrativas da Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, do Departamento de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde:

I – a Seção Unidade Básica de Saúde do José Menino/Pompeia passa a denominar-se Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino.

II – a Seção Unidade Básica de Saúde / Pronto Atendimento do Porto passa a denominar-se Seção Unidade Básica de Saúde do Porto.”

Art. 2º O artigo 21 do Decreto nº 10.073, de 24 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Ficam alteradas as denominações das seguintes funções gratificadas da Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, do Departamento de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde:

I – a função gratificada de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do José Menino, FG-1, passa a denominar-se Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino, FG-1, e fica vinculada à Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino.

II – a função gratificada de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde / Pronto Atendimento do Porto, FG-1, passa a denominar-se Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Porto, FG-1.”

Art. 3º O artigo 25 do Decreto nº 10.073, de 24 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos em comissão do Departamento de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde:

I – o cargo em comissão de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla e Intermediária, símbolo C-2, passa a denominar-se Coordenador de Atenção Primária à Saúde – Equipe Saúde da Família, símbolo C-2;

II – o cargo em comissão de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, símbolo C-2, passa a denominar-se Coordenador de Atenção Primária à Saúde – Equipe de Atenção Primária, símbolo C-2;

III – o cargo em comissão de Coordenador de Atenção Básica de Saúde dos Morros, símbolo C-2, passa a denominar-se Coordenador de Atenção Primária à Saúde - Apoio Técnico, símbolo C-2;

IV – o cargo em comissão de Coordenador de Atenção Básica de Saúde – Multi Apoio, símbolo C-2, passa a denominar-se Coordenador de Atenção Primária à Saúde – Multi Apoio, símbolo C-2.”

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de agosto de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2023.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento